



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 047
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

"Aprova prestação de contas dos blocos da Assistência Social referente ao 01º semestre de 2023"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

CONSIDERANDO demonstrativo de gastos encaminhado pelo Gestor da Assistência Social através do Ofício nº 71/2023;

CONSIDERANDO análise dos demonstrativos realizada pelos conselheiros;

CONSIDERANDO a ata 266/2023 de 11 de setembro de 2023, em seu inteiro teor, proveniente da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 01º semestre de 2023 dos blocos:

- Proteção Social Básica (CRAS);
- Proteção Social Especializada de Média e Alta Complexidade (CREAS);
- Gestão do SUAS (IGDSUAS);
- Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único (IGDPBF/IGDPAB);
- Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCADSUAS);
- Programa Acessuas Trabalho;
- Piso Mineiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 26 de setembro de 2023.

Huelen Rodrigues da Costa
Presidente do CMAS